



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano XII - Edição nº 01355 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
862EC3B010E63964DD7D03E6E04D3721

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 076/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2020.
- PORTARIA INDIVIDUAL - CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À PROFESSORA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA.
PORTARIA INDIVIDUAL - CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À PROFESSORA ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 111/2020
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 076/2020

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **076/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviços comum de sanitização e lavagem para desinfecção de prédios e logradouros públicos deste Município para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **PROGRESSO SAÚDE AMBIENTAL – EDMUNDO FONSECA RESSURREIÇÃO**. CNPJ nº 36.074.968/0001-00. Valor: **R\$. 34.245,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**. Base Legal: Lei nº 14.035/2020, Art. 4º e 8º e Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2020

**CONTRATADA: PROGRESSO SAÚDE AMBIENTAL - EDMUNDO FONSECA
RESSURREIÇÃO**

CNPJ nº 36.074.968/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços comum de sanitização e lavagem para desinfecção de prédios e logradouros públicos deste Município para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.: 2.300 / 2.115

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSO: 14

VALOR: R\$. 34.245,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: De 10/09/2020 a 31/12/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.035/2020, Art. 4º e 8º e Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 076/2020.

DATA DO CONTRATO: 10/09/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 10 de setembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 028, de 27 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à professora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA** (matrícula nº 11159), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (nível de especialização) em Educação Infantil, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de janeiro de 2020 (cf. Protocolo SEDUC nº 0012/2020).

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso IV, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 029, de 27 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à professora **ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON** (matrícula nº 11048), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de graduação plena em Pedagogia, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2020 (cf. Protocolo SEDUC nº 0344/2020).

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATADA: LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 12.424.049/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, INSUMOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
11	12	2.031	3.3.90.30.00.00	29

VALOR: R\$. 2.978,58 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 18/08/2020 a 31/12/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2020.

DATA DO CONTRATO: 18/08/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de agosto de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 083/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, NA FORMA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída com sede na com sede na Rua D. Pedro II, s/n, térreo, Pontal, Ilhéus-BA, CEP nº 45.654-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, neste ato representada por Helisson Santana dos Santos, portador do RG nº 06.444.178-46, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.829.965-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2018 – Processo Licitatório nº 083/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação final, em local apropriado com licenciamento ambiental, de resíduos sólidos coletados no município de

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Teodoro Sampaio-BA, na forma do Anexo I – Termo de referência do Edital, oriundo do PROCESSO Licitatório nº 083/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de setembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de setembro de 2020.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

PISTOLATO MIRA COL. URB. E LOCAÇÃO EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal do cargo de Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar NOEME GUIMARÃES SOUZA NETA (matrícula nº 63.635) do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br